

Apresentação

O presente volume da *Analytica* é aberto com uma aguda e sensível reflexão de Ivan Domingues acerca das possibilidades de uma Antropologia Filosófica após as transformações sofridas pela noção mesma de homem em decorrência das descobertas e dos desenvolvimentos da biologia e de ciências humanas, tais como a Antropologia e a História. O ponto de partida reside nos desafios lançados à ideia de uma abordagem filosófica do homem, por um lado pela dissolução, na biologia evolucionista, da imagem de uma natureza humana peculiar e, por outro, pelo relativismo cultural patrocinado pela antropologia e pelo historicismo radical proveniente da história. A questão é a de como situar uma Antropologia Filosófica fazendo face a esse legado científico.

No artigo seguinte, Daniel Horth Cerqueira e João Carlos Salles tratam também, em certa medida, das relações entre ciência e filosofia, mas nos quadros do pensamento de Ludwig Wittgenstein. Nele, os autores, a partir da análise de passagens em que Wittgenstein se refere de maneira explícita ao behaviorismo, tentam mostrar que tais referências não implicam nenhuma tomada de posição em relação a questões próprias da psicologia, vinculando-se tão somente ao desenvolvimento de uma reflexão acerca das articulações entre comportamento e significação.

No terceiro artigo, Guido Imaguire responde a uma crítica feita por Edgar Marques – no artigo *Deus: Conceito Não-Distributivo de Segunda Ordem?*, publicado na *Dissertatio*, 32, de 2010 – acerca da possibilidade de oferecer uma resposta ao enigma da trindade a partir de algumas ideias seminais da Teoria dos Tipos russelliana. Sua resposta envolve basicamente um

esclarecimento das noções de ordem lógica e não distributividade. Quanto à primeira noção, ele defende que existência não deixa de ser predicável a Deus, desde que se aceite que existência é um conceito de qualquer ordem igual ou superior a dois. Quanto à segunda noção, o artigo tenta mostrar que propriedades não distributivas não são fracionáveis.

Antonio Frederico Saturnino Braga, no quarto artigo deste volume, contrapõe-se à concepção de Cristina Lafont, segundo a qual a Ética do Discurso está comprometida com uma concepção realista da justiça. Enfatizando a diferença, em Habermas, entre o discurso moral e o discurso de negociação, Saturnino Braga mostra que a Ética do Discurso independe dessa concepção realista, sendo, entretanto, útil a concepção de Lafont em uma análise do procedimento discursivo como um processo de aprendizagem que envolve a transição entre duas formas de se efetivar a condição procedimental da imparcialidade.

No quinto artigo, Márcia Cristina Ferreira Gonçalves procura demonstrar a proximidade existente entre o sistema de filosofia prática elaborado por Schelling em suas *Investigações filosóficas sobre a essência da liberdade humana* (1809) e seus sistemas anteriores de filosofia da natureza e da identidade. Seu intuito é explicitar a relação interior e necessária que vincula o escrito sobre a liberdade à filosofia da natureza do jovem Schelling e, para tal, concentra sua investigação sobre o exame de três teses centrais: a tese da unidade originária de espírito e natureza, a tese sobre a dualidade de princípios no interior da natureza e a tese sobre a possibilidade da liberdade na natureza.

Joãosinho Beckenkamp, por sua vez, busca examinar em seu artigo a gênese e as consequências da tese kantiana da discursividade do entendimento. Em um primeiro momento, ele reconstrói alguns aspectos da concepção e função da discursividade na tradição filosófica pré-kantiana, para então rastrear seu desenvolvimento no pensamento de Kant e suas consequências para o pensamento filosófico em geral.

No artigo seguinte, Ethel Menezes Rocha se dedica ao tema da liberdade da vontade em Descartes. Ela examina a definição de liberdade ou de infinitude da vontade a partir da tese cartesiana de que esta infinitude é o que torna semelhante a vontade humana e a vontade de Deus. Sua análise procura mostrar que a infinitude da vontade consiste em ambos os casos não em um poder de escolha entre alternativas contrárias, mas sim no fato da vontade agir sem coação. Trata-se, portanto, de defender a tese de que a característica que define a liberdade e

que é comum a todos os seres inteligentes é que a vontade não é determinada em sua ação por nenhuma força exterior, embora, por ser estruturalmente ligada à verdade, ela aja sempre em direção à verdade.

O oitavo artigo, de Érico Andrade, investiga outro tema da filosofia de Descartes: a compreensão inédita que a noção de abstração adquire nas *Regulae ad Directionem Ingenii* e sua repercussão na elaboração de uma concepção inovadora da estrutura ontológica das operações e dos objetos da matemática que torna possível a criação da álgebra. O artigo procura mostrar que, diferentemente do que ocorre na tradição aristotélica, a abstração segundo Descartes não é uma operação do intelecto que constitui o objeto matemático por meio do recurso ao objeto sensível, e que esta falta de compromisso ontológico com a experiência sensível é o que permite a Descartes a criação de uma linguagem matemática que se refere aos objetos da geometria e da aritmética por meio de um mesmo sistema de regras e notações, a saber, a álgebra.

Por fim, o artigo de Marco Aurélio Oliveira da Silva que fecha este volume também é dedicado ao exame da noção de abstração, mas, desta vez, somos remetidos ao universo da obra de Tomás de Aquino e à sua interpretação por Caetano. O objetivo do artigo é apresentar uma tentativa de conciliação entre a teoria da abstração formulada por Tomás de Aquino e a interpretação dela proposta por Tomás de Vio Caetano em seu comentário ao *De ente et essentia*. Embora os tipos de abstração propostos por Caetano (*totalis & formalis*) sejam distintos dos tipos de abstração defendidos por Tomás de Aquino (*abstractio totius* e *abstractio formae*), o autor procura mostrar que a teoria de Caetano não é totalmente antitomista, mas encontra espaço na teoria do Doutor Angélico.

Edgar da Rocha Marques

Marcos André Gleizer